



Prefeitura de Joinville

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2018**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal, o Sr. Jean Rodrigues da Silva, RESOLVE registrar os preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de material impresso para o atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Gráfica Alta definição Ltda EPP, R\$ 561.222,00, **irreajustáveis**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

21404 - Gráfica Alta definição Ltda EPP (13.919.051/0001-63)

Lote	Item	Material/Serviço	Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	917880 - ADESIVO INTERDITADO TIPO DE PAPEL: VINIT ADESIVO LEITOSO FUNDO BRANCOTAMANHO: 170 X 760 MMCORES: 4 X 0SENDO 2 MODELOS DIFERENTESTIRAGEM MINIMA: 100 PCS	PC	500	1,45	725,00
1	2	918368 - AGENDA ESPECIALIDADE TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 300 X 420 MMGRAMATURA: 90 GR M²CORES: 1 X 1PAGINAS: 60 FLSFECHADACAPA PLASTICA: PAPEL TRIPLEX 350 GRM² TRANSPARENTEENCADERNACAO EXPIRALLAMINA FOSCATIRAGEM UNICA	PC	20	38,25	765,00
1	3	918140 - AGENDA ESPECIALIDADES 1 TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 300 X 650 MMGRAMATURA: 90 GR M²CORES: 1 X 1PAGINAS: 60 FLSFECHADACAPA PLASTICA: PAPEL TRIPLEX 350 GRM² TRANSPARENTEENCADERNACAO EXPIRALLAMINA FOSCATIRAGEM UNICA	UNID	24	21,25	510,00
1	4	917882 - AGENDA MEDICO/ODONTOLOGIA INTERNOTIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 300 MM FECHADAPAGINAS: 200GRAMATURA: 75 GR M²CORES: 1 X 1EXTERNOCAPA: TRIPLEX PLASTIFICADOGRAMATURA: 350 GR M²CORES:	PC	1.000	8,50	8.500,00

		4 X 0 ENCADERNADATIRAGEM MINIMA: 1000 PCS				
1	5	917883 - AGENDAMENTO CONSULTA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCATAMANHO: 210 X 150 MMGRAMATURA: 75 GR M²CORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	500	0,88	440,00
1	6	6803 - AGENDAMENTO DE CONSULTA ESPECIALIZADA ACE TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 75GR M² TAMANHO: 210X297 MM CORES: 1X1 BLOCO: 1X50 TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	Bloco	5.000	1,55	7.750,00
1	7	6804 - ALTERAÇÃO CADASTRO DE RESIDÊNCIA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 75GR M² TAMANHO: 210X297 MM CORES: 1X0 BLOCO: 1X50 TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	1,70	510,00
1	8	917885 - ALTERAÇÃO CADASTRO USUARIO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 75 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MM CORES: 1 X 1BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	Bloco	1.000	1,61	1.610,00
1	9	16355 - ATESTADO MÉDICO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO; GRAMATURA: 75 GR M²; TAMANHO: 210 X 297 MM; CORES: 1 X 0; BLOCO: 1 X 50; TIRAGEM MÍNIMA: 1000 BLS.	Bloco	15.000	0,90	13.500,00
1	10	917888 - AUTO DE INFRACAO TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO NUMERADOGRAMATURA: 56 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MM CORES: 1 X 0BLOCO: 4 X 50VIAS : 4 (BRANCO/AZUL/ROSA/AMARELO)PICOTE: 2TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	9,90	2.970,00
1	11	917889 - AUTO DE INTIMACAO TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO GRAMATURA: 56 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MM CORES: 1 X 0BLOCO: 3 X 50VIAS : 3 (BRANCO/AZUL/ROSA)PICOTE: 2TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	7,37	2.211,00
1	12	6806 - AVISO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLOGICA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 75GR M² TAMANHO: 60X160 MM CORES: 1X0 BLOCO: 1X50 TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	Bloco	1.000	0,33	330,00
1	13	7061 - BOLETIM DE VISTORIA VIGILÂNCIA TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO GRAMATURA: 56 GR M² TAMANHO: 210X197 MM CORES: 1X0 BLOCO: 3X50 VIAS 2 (BRANCO/AZUL) PICOTE: 2 TIRAGEM MINIMA: ÚNICA	Bloco	1.000	7,22	7.220,00
1	14	917892 - CADASTRO DE RESIDENCIA DE USUARIO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 75 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MM CORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	1,70	510,00

1	15	917893 - CADASTRO DE USUARIO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 75 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MMCORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	1,70	510,00
1	16	918250 - CADASTRO PACIENTES - LABORATORIO MUNICIPAL TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVOTAMANHO: 210 X 150 MMGRAMATURA: 56 GR M² COR: 1 X 0BLOCO: 2 X 50 VIAS: 02 (BRANCO/VERDE)TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	Bloco	2.000	2,45	4.900,00
1	17	6807 - CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 180GR M² TAMANHO: 130X210 MM CORES: 1X1 DOBRAS: 01 TIRAGEM MINIMA: 10.000 PCS	PC	100.000	0,06	6.000,00
1	18	917896 - CADERNETA DO SETOR TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 330 X 460 MMCORES: 1 X 1 DOBRAS: 01TIRAGEM MINIMA: 500 PCS	PC	500	0,50	250,00
1	19	6808 - CAPA DE PROCESSO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 180GR M² TAMANHO: 330X480 MM CORES: 1X0 VINCOS: 01 DOBRA: 01 TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	30.000	0,21	6.300,00
1	20	6809 - CARTÃO CONTROLE ARTERIAL E GLICEMIA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 210X297 MM CORES: 1X1; VINCO: 02 DOBRA: 01 TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	PC	50.000	0,11	5.500,00
1	21	917899 - CARTAO DE CADASTRO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 80 X 100 MMCORES: 1 X 0 TIRAGEM MINIMA: 10.000 PCS	PC	120.000	0,02	2.400,00
1	22	6810 - CARTÃO DE GESTANTE TIPO DE PAPEL: CARTOLINA BRANCA GRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 210X410 MM CORES: 4X1 DOBRA: 03 TIRAGEM MINIMA: 1000 PCS	PC	15.000	0,19	2.850,00
1	23	917901 - CARTAO DE IDENTIFICACAO DIABETICO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 70 X 100 MMCORES: 1 X 1TIRAGEM MINIMA: 1000 PCS	PC	2.500	0,05	125,00
1	24	7058 - CARTAO DE VACINA ADULTO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO GRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 80 X 290 MM CORES: 1X1 02 DOBRA: 01 TIRAGEM MINIMA: 10.000 PÇS	Peças	100.000	0,06	6.000,00
1	25	919926 - CARTAO PARA VACINA ESPECIAIS TIPO DE PAPEL: VERGE VERDE CLAROGRAMATURA: 180 GR M² TAMANHO: 280	PC	20.000	0,05	1.000,00

		X 75 MMCORES: 1 X 1 DOBRA: 03TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS				
1	26	917907 - COMPROVANTE CONSULTA MARCADA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 75 GR ² TAMANHO: 100 X 700 MMCORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 5.000 BLS	Bloco	20.000	0,25	5.000,00
1	27	7060 - COMUNICAÇÃO INTERNA TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO GRAMATURA: 56 GR M ² TAMANHO: 210 X 150 MM CORES: 1X0 BLOCO: 2X50 TIRAGEM MINIMA: 500 PCS.	Bloco	500	2,80	1.400,00
1	28	7066 - CONTROLE DE ROUPARIA TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO TAMANHO: 210X150MM GRAMATURA: 56 GR M ² COR: 1X0 BLOCO: 2X50 VIAS: 2 NUMERADO MICROSERILHADO TIRAGEM MINIMA 100 BL.	Bloco	500	2,80	1.400,00
1	29	14593 - AGENDA DIÁRIA AGENDA DIÁRIA, CAPA E CONTRA-CAPA DURA, CARTÃO DUPLEX 250 G, PLASTIFICADO CORES 4 X 0, MIOLO: PAPEL BRANCO COM LINHAS, 75 G CORES 4 X 4, FORMATO ABERTO 21 CM X 29,7 CM, FORMATO FECHADO 21 CM X 14,8 CM, ACABAMENTO EM ENCADERNAÇÃO E ESPIRAL - 200 FOLHAS.	Unidade	950	6,86	6.517,00
1	30	917938 - FOLHA DE ROSTO TIPO DE PAPEL: OFFSET BRANCOTAMANHO:210 X 297 MMGRAMATURA: 180 GR M ² CORES: 1 X 1VINDO: 1 DOBRATIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS	FL	1.000	0,15	150,00
1	31	917914 - DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 75 GR M ² TAMANHO: 210 X 150 MMCORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 1000 BLS	Bloco	1.000	0,95	950,00
1	32	7067 - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO LABORATÓRIO TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO GRAMATURA: 56 GR M ² TAMANHO: 150 X 210 MM CORES: 1X0 BLOCO: 2X50 VIAS: 2 (BRANCO/AMARELO) TIRAGEM MINIMA: 100 BLS.	Bloco	500	2,80	1.400,00
1	33	918251 - ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA - LABORATORIO PAPEL: SULFITE BRANCATAMANHO:210 X 297 MMGRAMATURA: 75 G/M ² COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	1,70	1.700,00
1	34	8475 - ENVELOPE COM TIMBRE ENVELOPE COM TIMBRE, TIPO DE PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA : 90 GR/M ² , TAMANHO: 260 X 360 MM CORES 1 X 0 TIPO SACO, TIRAGEM MÍNIMA: 5.000 PÇS.	Peças	15.000	0,22	3.300,00
1	35	917919 - ENVELOPE COM TIMBRE (200 X 280 MM) TIPO DE PAPEL: OFICIO BRANCOGRAMATURA: 90 GR M ² TAMANHO: 200 X 280 MMCORES: 1 X 0TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	15.000	0,16	2.400,00

1	36	918235 - ENVELOPE KRAFT (200 X 280 MM) TIPO DE PAPEL: KRAFTGRAMATURA: 90 GR M²TAMANHO: 200 X 280 MM CORES: 1 X 0TIPO: SACOTIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	15.000	0,13	1.950,00
1	37	917916 - ENVELOPE OFICIO (114 X 228 MM) TIPO DE PAPEL: OFICIO BRANCOGRAMATURA: 90 GR M²TAMANHO: 114 X 228 MM CORES: 1 X 0TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	15.000	0,10	1.500,00
1	38	917915 - ENVELOPE PRONTUARIO (310 X 220 MM) TIPO DE PAPEL: OFICIO BRANCOGRAMATURA: 200 GR M²TAMANHO: 310 X 220 MM CORES: 1 X 0ABERTURA TOTAL SUPERIORMODELO ENVELOPETIRAGEM MINIMA: 10.000 PCS	PC	180.000	0,23	41.400,00
1	39	919725 - ENVELOPE PRONTUARIO AZUL TURQUEZA ENVELOPE TIPO SACO, COM FACA ESPECIALTIPO DE PAPEL: TRIPLEX 250 GR/M²TAM: 390 X 470 MMABA: 5 CMIMPRESSAO: 1 X 1 COR AZUL TURQUEZATIRAGEM MINIMA 1000 PCSLETRAS BRANCA VAZADAS COM CORTE E COLA	UNID	5.000	1,70	8.500,00
1	40	917918 - ENVELOPE SEM TIMBRE (200 X 280 MM) TIPO DE PAPEL: OFICIO BRANCOGRAMATURA: 90 GR M²TAMANHO: 200 X 280 MM CORES: 0 X 0TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	15.000	0,16	2.400,00
1	41	917927 - FICHA DA PACIENTE PROGRAMA PREVENTIVO DO CANCER GINECOLOGICO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 220 X 200 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1TIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS	PC	5.000	0,08	400,00
1	42	918252 - FICHA ATENDIMENTO NIVEL MEDIO / VD. ACS TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M²COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 PICOTE: 03TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	1,60	1.600,00
1	43	918253 - FICHA ATENDIMENTO NIVEL SUPERIOR OU GRUPO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M²COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 ACABAMENTO SEM COLATIRAGEM MINIMA: 1.000 BLS	Bloco	10.000	0,70	7.000,00
1	44	918254 - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGIA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M²COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 ACABAMENTO SEM COLATIRAGEM MINIMA: 1.000 BLS	Bloco	1.000	0,85	850,00
1	45	917929 - FICHA AUTORIZACAO/CADASTRO PARA TRATAMENTO DENTARIO PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 100 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M²CORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	0,70	700,00
1	46	917925 - FICHA CLINICA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 220 X 310 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1DOBRA: 01TIRAGEM MINIMA: 10.000 PCS	PC	200.000	0,09	18.000,00

1	47	917924 - FICHA CLINICA COMPLEMENTAR TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 150 MMGRAMATURA:75 GR M²CORES: 1 X 1BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 500 BLS	Bloco	500	0,90	450,00
1	48	7063 - FICHA CONTROLE DE MEDICAMENTOS HIPERTENSO/DIABÉTICO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO TAMANHO: 150 X 210 MM GRAMATURA: 180 GR M² CORES 1X1 TIRAGEM MINIMA: 1000 PCS	Peças	10.000	0,05	500,00
1	49	917926 - FICHA CONTROLE DE PRESSAO ARTERIAL TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 220 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1VINCO: 1 DOBRADOBRA: 01TIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS	UNID	15.000	0,07	1.050,00
1	50	917928 - FICHA DE ACOLHIMENTO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1TIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS	PC	1.000	0,10	100,00
1	51	919724 - FICHA DE EVOLUCAO DO PACIENTE TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOGRAMATURA: 75 GR M²TAMANHO: 210 X 297 MMCORES: 1 X 1BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 500 PCS	Bloco	500	1,75	875,00
1	52	917931 - FICHA DE INQUERITO FAMILIAR TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1TIRAGEM MINIMA: 1000 PCS	PC	30.000	0,05	1.500,00
1	53	917933 - FICHA DE REGISTRO DIARIO ATENDIMENTO GESTANTE SISPRENATAL TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M²CORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	300	1,80	540,00
1	54	919907 - FICHA DE VISITA PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 110 X 15 0 MMGRAMATURA: 180 GR/M²CORES: 1 X 0TIRAGEM MINIMA 5.000 PCS	UNID	30.000	0,04	1.200,00
1	55	919643 - FICHA DIVERSAS TIPO DE PAPEL: CARTOLINA 5 CORESTAMANHO: 230 X 320 MMGRAMATURA: 240 GR M²CORES: 1 X 050 MODELOS DIFERENTESTIRAGEM MINIMA: 1000 PCS POR MODELOCORTE ESPECIAL02 PERFURACAO	FL	50.000	0,17	8.500,00
1	56	918359 - FICHA DIVERSAS (210 X 150 MM) TIPO DE PAPEL: SULFITETAMANHO: 210 X 150 CMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1SENDO: DIVERSOS MODELOS DIFERENTES TIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS CADA MODELO	FL	50.000	0,06	3.000,00
1	57	918360 - FICHA DIVERSAS (210 X 297 MM) TIPO DE PAPEL: SULFITETAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 180 GR M²CORES: 1 X 1SENDO: DIVERSOS MODELOS DIFERENTESTIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS DE CADA MODELO	FL	50.000	0,10	5.000,00
1	58	917934 - FICHA GESTACIONAL FICHA DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297	PC	8.000	0,10	800,00

		MMGRAMATURA: 180 GR M ² CORES: 1 X 1 TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS				
1	59	917935 - FICHA ODONTOLOGIA SOCIAL TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 180 GR M ² CORES: 1 X 1 TIRAGEM MINIMA: 5.000 PCS	PC	40.000	0,08	3.200,00
1	60	917936 - FICHA PARALELA PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 750 X 150 MMGRAMATURA: 180 G/M ² CORES: 1 X 1 TIRAGEM MINIMA: 5.000 PC	PC	5.000	0,05	250,00
1	61	917937 - FOLHA CADASTRAL CENSO CARTAO SUS TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² CORES: 1 X 1 (IMPRESSAO AZUL)BLOCO: 1 X 50 TIRAGEM MINIMA: 100 BL	Bloco	300	1,80	540,00
1	62	13038 - FOLHA PARA PRONTUÁRIO CORES: 1 X 1, PAPEL: ALVURA 90 GR, TAMANHO: A4 (21 X 29,7), TIRAGEM MÍNIMA: 1000 PÇS, 3 MODELOS.	Pç.	42.500	0,05	2.125,00
1	63	13039 - PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO CORES: 4 X 1, PAPEL: TRIPLEX 250 GR, TAMANHO ABERTO: 440 X 310 MM, TAMANHO FECHADO: 220 X 310 MM, TIRAGEM MÍNIMA: 1000 PÇS.	Pç.	12.000	0,34	4.080,00
1	64	423 - PASTA PARA EVENTOS COM BOLSA INTERNA, CORES 4X0 PAPEL TRIPLEX 250GR TAMANHO ABERTO 44X31, TAMANHO FECHADO 22X31, BOLSA INTERNA TAMANHO 21X10,5 SEM IMPRESSAO, COLADA NA PARTE INTERNA DA PASTA	Unidade	17.300	0,44	7.612,00
1	65	917940 - GRAFICO ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL E GESTANTE TIPO DE PAPEL: SULTIFE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 BR M ² CORES: 4 X 1BLOCO: 1 X 50 TIRAGEM MINIMA: 1.000 PCS	Bloco	1.000	1,60	1.600,00
1	66	918366 - IMPRESSOS DIVERSOS (1 X 0) TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² CORES: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 DIVERSOS MODELOS DIFERENTESTIRAGEM MINIMA: 1000 BL POR MODELO	Bloco	50.000	1,60	80.000,00
1	67	918367 - IMPRESSOS DIVERSOS (1 X 1) TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² CORES: 1 X 1BLOCO: 1 X 50 DIVERSOS MODELOS DIFERENTESTIRAGEM MINIMA: 1000 BL POR MODELO	Bloco	10.000	1,70	17.000,00
1	68	920437 - INSTRUMENTO DE AVALIACAO SAUDE AUDITIVA TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 0BLOCO: 2 X 50 IMPRESSAO INTERCALADATIRAGEM MINIMA: 200 BL	Bloco	200	4,00	800,00
1	69	918265 - INSTRUMENTO IV - PLANILHA VISITA DOMICILIAR ACS TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO:	Bloco	1.000	1,60	1.600,00

		210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 1BLOCO: 1 X 50 TIRAGEM UNICA				
1	70	7070 - LAUDO MÉDICO A.I.H. TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO NUMERADO TAMANHO: 210X297 MM GRAMATURA: 56 GR/M ² COR: 1X1 BLOCO: 2X50 VIAS: 02 SENDO 5 MODELOS EM CORES DE PAPEL DIFERENTES (BRANCO/AZUL/ROSA/AMARELO/VERDE) TIRAGEM MÍNIMA: 1000 BLOCOS.	Bloco	1.000	4,98	4.980,00
1	71	917945 - LAUDO MEDICO PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE APAC TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 210 X 297 MM GRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 500 BLS	Bloco	10.000	1,50	15.000,00
1	72	918302 - LAUDO MEDICO TECNICO PARA EMISSAO DE APAC DE DEFICIENCIA AUDITIVA PAPEL: AUTOCOPIATIVOTAMANHO:210 X 297 MMGRAMATURA: 56 G/M ² COR: 1 X 0BLOCO: 2 X 50TIRAGEM MINIMA :100 BL	Bloco	1.000	4,98	4.980,00
1	73	917947 - LAUDO PARA EMISSAO APAC DEFICIENCIA AUDITIVA PAPEL: AUTOCOPIATIVOTAMANHO:210 X 297 MMGRAMTURA: 56 GR/M ² COR: 1 X 0BLOCO: 2 X 50 VIAS; 02 (BRANCA /AMARELO)TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	1.000	4,98	4.980,00
1	74	7065 - LAUDO SOLICITAÇÃO PROCEDIMENTO BPA I PAPEL: SULFITE BRANCA TAMANHO: 210X297 MM GRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1X0 BLOCO: 1X50 TIRAGEM MINIMA 1000 BLS	Bloco	5.000	1,60	8.000,00
1	75	917949 - LAUDO SOLICITACAO/AUTORIZACAO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL: SULFITE BRANCATAMANHO:210 X 297 MMGRAMATURA: 75 G/M ² COR: 1 X 1BLOCO: 1 X 50TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	1,60	1.600,00
1	76	7064 - LAUDOS DE DIAGNOSTICOS POR TESTES RAPIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVO GRAMATURA: 56 GR M ² TAMANHO: 210X297 MM CORES: 1X0 BLOCO: 2X50 VIAS: 02 (BRANCO/AMARELO) TIRAGEM MINIMA : 100 BLS	Bloco	1.000	5,10	5.100,00
1	77	918595 - MAPA CONSOLIDADO- ATENDIMENTO PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR PAPEL: SULFITE BRANCATAMANHO:210 X 297 MMGRAMATURA: 75 G/M ² COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA 500 BLS	Bloco	1.000	1,75	1.750,00
1	78	918596 - MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN TIPO PAPEL SULFITETAMANHO 210 X 297 MMGRAMATURA: 180 GR M ² COR: 1 X 0TIRAGEM MINIMA :1.000 PCS	FL	1.000	0,17	170,00
1	79	918263 - MATERIAL PENDENTE - LABORATORIO PAPEL: SULFITE BRANCATAMANHO:210 X 150 MMGRAMATURA: 75 G/M ² COR: 1 X 1BLOCO: 1 X 50TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	0,90	900,00
1	80	8473 - PASTA DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO	Peças	10.000	0,55	5.500,00

		PASTA DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO, TIPO DE PAPEL BRANCO TRIPLEX 250 GR/M ² (PLASTIFICADA), TAMANHO: 240 X 330 MM FECHADA, ABA INTERNA: 240 X 150 MM, IMPRESSÃO: 1 X 1 COR LETRAS AZUL, COM CORTE E DOBRA, TIRAGEM MINIMA 1.000 PÇS.				
1	81	8474 - PASTA DE PRONTUÁRIO DE FARMÁCIA PASTA DE PRONTUÁRIO DE FARMÁCIA COM TIPO DE PAPEL: AMARELO TRIPLEX 250 GR/M ² (PLASTIFICADA), TAM: 240 X 330 MM FECHADA, ABA INTERNA: 240 X 150 MM, IMPRESSÃO: 1 X 1, COM CORTE E DOBRA, TIRAGEM MINIMA 1.000 PÇS.	Peças	10.000	0,55	5.500,00
1	82	13494 - PASTA DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO I PASTA DE PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO, TIPO DE PAPEL BRANCO TRIPLEX 250 GR/M ² (PLASTIFICADA SOMENTE NA PARTE EXTERNA), TAMANHO: 240 X 330 MM FECHADA, ABA INTERNA: 240 X 150 MM, IMPRESSÃO: 1 X 1 COR LETRAS AZUL, COM CORTE E DOBRA, TIRAGEM MINIMA 1.000 PÇS.	Pç.	8.000	0,63	5.040,00
1	83	918365 - PASTA PARA PROCESSO DE LICITACAO TIPO DE PAPEL: TRIPLEX BRANCOTAMANHO: 510 X 370 MM ABERTAGRAMATURA: 300 GR M ² CORES: 1 X 0DOBRAS: 02VINCO: 02RECORTE PARA GRAMPO: 02TIRAGEM MINIMA 500 PCS	UNID	2.000	1,15	2.300,00
1	84	917954 - PULSEIRA PROTOCOLO DE MANCHESTER TIPO DE PAPEL: SINTETICO TIPO TVETEK PROVA DE AGUATAMANHO: 25 X 250 MMGRAMATURA: 75 GR M ² CORES : 1 X 0LACRE ADESIVO INVIOLAVELAJUSTE ADULTO/INFANTILSENDO 06 MODELOS DE CORES DIFERENTES(VERDE, AZUL, AMARELO ,LARANJA, VERMELHO, BRANCO) TIRAGEM MÍNIMA: 10.000 PCS	PC	1.000.000	0,08	80.000,00
1	85	6115 - RECEITA ESPECIAL RETINOIDE TIPO PAPEL: SULFITE BRANCO, TAMANHO: 230X10MM, GRAMATURA: 75GR/M ² , COR: 1X0, BLOCO: 1X50, 1 PICOTE, ACABAMENTO COM COLA E CAPA, TIRAGEM ÚNICA, NUMERADO.	Bloco	400	1,48	592,00
1	86	917955 - RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVOGRAMATURA: 56 GR M ² TAMANHO: 150 X 210 MMCORES: 1 X 0BLOCO: 2 X 50 VIAS: 02 (BRANCO/ AMARELO)TIRAGEM MINIMA: 1.000 BL S	Bloco	10.000	2,46	24.600,00
1	87	917956 - RECEITUARIO MEDICO ODONTOLOGICO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 TIRAGEM MINIMA: 5.000 BL	Bloco	25.000	0,87	21.750,00
1	88	917958 - RECEITUARIO PARA PSICOTROPICO TIPO DE PAPEL: SULFITE AZULTAMANHO: 100 X 260 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 0BLOCO: 1 X 50 NUMERADOMICROSSERRILHA: 01TIRAGEM MINIMA: 1.000 BL	Bloco	5.000	0,97	4.850,00
1	89	917959 - RELACAO ENTREGA MEDICAMENTOS TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO:	Bloco	1.000	1,60	1.600,00

		210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X OBLOCO: 1 X 50 TIRAGEM MINIMA: 500 BLS				
1	90	7068 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DO UTERO TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCO TAMANHO: 210 X 297 MM GRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1X0 BLOCO: 1X50 IMPRESSÃO ROSA TIRAGEM MINIMA: 100 BL	Bloco	300	1,85	555,00
1	91	919109 - REQUISICAO DE EXAME INTERNO TIPO DE PAPEL: SULFITE AZULTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X OBLOCO: 1 X 50 NUMERADOTIRAGEM MINIMA: 1.000 BLS	Bloco	3.000	0,85	2.550,00
1	92	917960 - REQUISICAO DE EXAMES EXTERNOS TIPO DE PAPEL: SULFITE BRANCOTAMANHO: 150 X 210 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X OBLOCO: 1 X 50 NUMERADOSENDO: 04 MODELOS (CORES: BRANCO, ROSA, VERDE, AMARELO)TIRAGEM MINIMA: 1.000 BLS	Bloco	20.000	0,80	16.000,00
1	93	917963 - REQUISICAO DE MAMOGRAFIA SISMAMA TIPO DE PAPEL: SULLFITE VERDE TAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 75 GR M ² COR: 1 X 1BLOCO: 1 X 50 TIRAGEM MINIMA: 500 BLS	Bloco	1.000	1,61	1.610,00
1	94	917942 - VISITA DOMICILIAR RECEM NASCIDO E PUERPERA PAPEL: SULFITE TAMANHO: 210 X 297 MM GRAMATURA: 75 GRM ² CORES: 1 X OBLOCO: 1 X 50TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	500	1,78	890,00
1	95	13040 - FICHA DE CADASTRO - CTA CORES: 1 X 0, PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GR, TAMANHO: 180 X 105 MM, TIRAGEM MÍNIMA: 100 PÇS	Pç.	500	0,25	125,00
1	96	918160 - BOLETIM DE ATIVIDADE DIARIA (CEREST) TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVOGRAMATURA: 56 GR M ² TAMANHO: 210 X 297 MMCORES: 1 X OBLOCO: 3 X 50VIAS : 3 (BRANCO/AMARELO/AZUL)PICOTE: 02 TIRAGEM MINIMA: 100 BLS	Bloco	100	9,75	975,00
1	97	918256 - FICHA ATENDIMENTO SAMU TIPO DE PAPEL: AUTOCOPIATIVOTAMANHO: 210 X 297 MMGRAMATURA: 56 GR M ² VIAS : 02 (BRANCA,VERDE)COR: 1 X 1BLOCO: 2 X 50 TIRAGEM UNICA	Bloco	1.000	5,10	5.100,00
Total					561.222,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Joinville não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.2 – O objeto licitado deverá ser entregue em parcela, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

3.3 – Todas as despesas decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.

3.4 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor na CAME – Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, sito a Rua Max Colin, 550, Bairro América, CEP 89204-040, Joinville/SC, no horário das 07:30h às 18:00h, após prévio agendamento com o setor, com o mínimo de 48 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3434-0139.

3.5 – Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado a data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação do(s) licitante(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 – Convocação para assinatura da Contrato:

4.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto ao respectivo(s) concorrente(s) vencedor(s), este(s) será(ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assinar eletronicamente o Contrato;

4.2.1.1 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o link para acesso;

4.2.1.2 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

4.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a proponente vencedora obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho, acompanhado da liberação da Secretaria requisitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas) regularizadas.

5.2.1 – Em operações em que seja incidente o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, fica o contratado obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal (física), modelo 1 ou 1-, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

5.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade.

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) dos itens.

6.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,00.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto às *instituições financeiras* até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do PROPONENTE/CONTRATADO, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do PROPONENTE/CONTRATADO.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) apresentar Autorização de Funcionamento para Transporte de Medicamentos e/ou Certificado de Registro de Produto vencido;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA.

10.1 – As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes Ana Carolina Volles

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gráfica Alta definição Ltda EPP

Mauricio Talasesco Soares

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Talasesco Soares, Usuário Externo**, em 30/07/2018, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2018, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2018, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2018, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2155406** e o código CRC **D4C2C8DC**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.085160-7

2155406v9